

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 04 (quatro) vagas exclusivas para o DETRAN na Rua Presidente Castelo Branco, no lado direito de circulação da via, na baía de reentrância, em 45º;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 491/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**NITERÓI TEM SAMBA – LARGO DO BARRADAS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900089169/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Portela e a Rua Porciúncula – Largo do Barradas, no dia 15/08/2026, das 12h às 22h;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 492/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**EVENTO BENEFICENTE PARA AS CRIANÇAS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900094987/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Santa Clara, em ambos os lados da via, no trecho correspondente ao entorno da Praça Doutor Vitorino, no bairro Ponta d'Areia, no dia 27/09/2026, das 10h às 21h;

Art. 2º- Interditar totalmente o tráfego de na Rua Santa Clara, em ambos os lados da via, no trecho correspondente ao entorno da Praça Doutor Vitorino, no bairro Ponta d'Areia, no dia 27/09/2026, das 10h às 21h;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**DESPACHO DO PRESIDENTE****AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026****PROCESSO Nº 9900244013/2025**

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviços de ATUALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 31 de agosto de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, Pregão Eletrônico 929077 - 8/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.compras.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpliclin@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION**ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 105/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Joaquim Pereira Filho** (Mat. 0234), **Lucas da Cruz Porto** (Mat. 3410) e como Fiscal suplente **Amanda Cardoso de Oliveira Fritdch** (Mat. 2924), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**contratação de empresa, para a execução contenção de encostas emergencial na Rua 412, Caniçal - Cafubá**”, nesta cidade. Contrato nº.063/2026, Processo nº. 9900058514/2026.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **063/2026**, firmado, com a Empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**contratação de empresa, para a execução contenção de encostas emergencial na Rua 412, Caniçal - Cafubá**”, nesta cidade, à partir do dia **06/08/2026** com término previsto para **28/11/2026**. Proc. nº. 9900058514/2026.

AVISO DE ADIAMENTO DE RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Fica ADIADA a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de PROPOSTA de PREÇOS E HABILITAÇÃO, por não haver tempo hábil, tendo em vista a complexidade da qualificação técnica, que seria realizada no dia de hoje, 06/08/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas para o dia 13/08/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, sem inversão de fases nº. 015/2026 – processo nº. 9900012858/2026, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS e/ou SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL – Niterói – RJ**”.

Aviso de adiamento de resultados da análise dos envelopes de habilitações.

Fica adiada a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações, por não haver tempo hábil, tendo em vista a complexidade da qualificação técnica, que seria realizada no dia de hoje, 06/08/2026, às 15:40 (quinze e quarenta) horas para o dia 13/08/2026, às 15:40 (quinze e quarenta) horas, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 014/2026 – processo nº. 9900128897/2025, tendo como objeto: “**contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de contenção de encosta na rua Monteiro Lobato no bairro da Engenhoca – Niterói – RJ**”.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 64/2026. PARTES: ION e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para execução das obras de urbanização da Comunidade Morro da Penha, bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 54.044.689,55 (cinquenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5232, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.02 e Nota de Empenho: 358/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: Licitação nº 10/2026. DATA DO CONTRATO: 06/08/2026; Processo nº 99000069784/2023.